



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação e Proposta da **Tomada de Preço n.º 45/2023**. Objeto: **“REPARO DE PONTE DE MADEIRA COM 36,00 M DE EXTENSÃO E 4,50 M DE LARGURA NO CÓRREGO LAGEADINHO, RUA 7, BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 32.899/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Compareceu ao certame as empresas **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. João Vitor Rodrigues Marques Soares de Melo, portador do RG n.º XXXXX191 SSP/MT.

A empresa presente no momento do credenciamento comprovou ser Beneficiária da Lei 123/2006, pois apresentou Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 e certidão simplificada da junta comercial.

Na sequência inicia visto nos lacres dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço pela Comissão de Licitação e licitante.

Dando continuidade a Comissão de Licitação Inicia a análise da nos Documentos de Habilitação da empresa presente.

De nossa análise:

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que a empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, está **HABILITADA** para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação da sequência no certame e inicia a abertura do envelope de preço, da empresa habilitada:

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 105.427,42 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Que não havendo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:37.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

**RONDONÓPOLIS COMERCIO E
CONSTRUÇÕES LTDA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 14 de setembro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS – LAMARTINE DA NÓBREGA, LOCALIZADO NA AVENIDA LEOPOLDINA PINHO CARVALHO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº
12/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Pública Nº 12/2023**, cujo objeto é: **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ALFREDO DE CASTRO (TRECHO 2 ATÉ O ANEL VIÁRIO), NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de readequação no Projeto Básico Executivo conforme Ofício nº 1691/2023/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição n° 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais para atender as necessidades do CERARO da secretaria municipal de saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>**, ou na Prefeitura, Superintendência de Compras e Licitações, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 28/08/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2023.

Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues
Pregoeira

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO
MATO GROSSO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Filmes Radiológicos Digitais (Sistema Laser e Sistema Térmico), com fornecimento de impressoras em comodato, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 29/08/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO
MATO GROSSO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 036/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
BARBARA BIANCA SOARES SANTOS CARDOSO	1561103	055XXXXXXXX519

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 057/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao terceirizado da empresa Athos-Assessoria e Serviços onde presta serviços a Secretaria Municipal de Administração abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a esta Secretaria para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CPF	CNH
VALMIR PEDROSO	XXX.896.XXX-28	081XXXXXXXX451

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Julgamento de recurso administrativo do Tomada de Preço nº 44/2023.

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E CERCAMENTO DE ÁREA DO PARQUE DO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LARA, S/N, ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

RECORRENTE: RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA.

RECORRIDO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

I – INTROITO

Trata-se de julgamento de recurso administrativo interposto pela **RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA.**

Com efeito, aludida empresa apresentou seu recurso administrativo, após o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, insatisfeito com a Inabilitação, interpôs recurso administrativo requerendo a reforma da decisão e consequentemente a Habilitação da empresa supracitada.

II – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Dispõe dos itens 9.1 do Edital que:

9.1 - Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso à autoridade competente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata;

Dispõe o artigo 109, § 6º, verbis:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem as seguintes regras:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

Conforme comprova o Resultado do Julgamento da Sessão Pública da Tomada de nº 101/2022, o prazo recursal seria até 11 de agosto de 2023.

A recorrente em tela enviou seu questionamento via e-mail no dia 07/08/2023 observou o prazo recursal previsto no artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93, motivo pelo qual o recurso interposto merece conhecimento pela Comissão de Licitação.

III – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA**, apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo:

Após análise da comissão, citou que a empresa **RONDOSUL CONSTRUTORA**,

O Item 22 .2.2 subitens 1 da justificativa de qualificação técnica do projeto básico executivo, sendo que o item falado encontra-se no item 19.2 do atestado técnico, segue atestado que comprova veracidade dos fatos, é o mesmo atestado que está com os senhores.

19.1		CREA - MT			
19.2	Gradil de nylofor 3D malha 20x5cm Ø	A 043.704		m²	740,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Quanto o balanço e a DRE, sem Registro na Junta Comercial, estando apenas com a chancela da Junta Comercial a última folha do balanço, segue balanço e a DRE que comprova veracidade dos fatos, é o mesmo balanço e a DRE que está com os senhores.

Balanço

Empresa: RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 22.924.932/0001-63
Insc. Junta Comercial: 51201484473 Data: 24/07/2015
Endereço: ALAMEDA AL DOS COQUEIROS, 371, SALA 02, VILA ADRIANA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78705-780
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0008
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.088.938,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.088.938,64D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	801.684,61D
4	1.1.10.1	CAIXA	184.204,06D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	184.394,06D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	617.290,55D
524	1.1.10.300.2	DISPONÍVEL	617.290,55D
12	1.1.2	CLIENTES	287.254,03D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	287.254,03D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	287.254,03D
149	2	PASSIVO	1.088.938,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	14.624,80C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.191,15C
178	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.191,15C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	689,40C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.501,75C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.433,65C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.589,32C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.589,32C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.844,33C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.844,33C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.074.313,84C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.074.313,84C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.074.313,84C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.074.313,84C

RONDONOPOLIS, 19 de Julho de 2023

ANDERSON SIQUEIRA
GERENTE
CPF: 036.801.549-17

CLEYDE MAIR BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT01039302
CPF: 522.603.991-34

Sistema licenciado para CLEYDE MAIR BORGES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/120.685-2 no dia 20/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/10

DRE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Empresa: RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 22.924.932/0001-63
Insc. Junta Comercial: 51201484473 Data: 24/07/2015
Endereço: ALAMEDA AL DOS COQUEIROS, 371, SALA 02, VILA ADRIANA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78705-780
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009
Número livro: 0001
Emissão: 19/07/2023
Hora: 23:18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.132.029,10	<u>1.132.029,10</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(91.814,38)	<u>(91.814,38)</u>
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(167.289,66)	<u>(167.289,66)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>872.925,06</u>
LUCRO BRUTO		<u>872.925,06</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(62.062,66)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(36.000,00)	
FÉRIAS	(2.789,12)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.789,10)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.007,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.287,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(12.190,44)	<u>(62.062,66)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>810.862,40</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>810.862,40</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>810.862,40</u>

RONDONOPOLIS, 19 de Julho de 2023

ANDERSON SIQUEIRA
GERENTE
CPF: 036.801.549-17

CLEYDE MAIR BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT01039302
CPF: 522.603.991-34

Sistema licenciado para CLEYDE MAIR BORGES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/120.685-2 no dia 20/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 9/10

De outra forma, solicitamos que seja refeito o julgamento de Habilitação, onde a empresa **RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA**, foi **INABILITADA**.

IV – RESPOSTAS AS ALEGAÇÕES:

Inicialmente é preciso registrar que esta licitação tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente o disposto no art. 3º:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

“(…) garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

É importante esclarecer que a Presidente e os membros da Comissão, podem se utilizar do princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Sendo assim a diligência é adotada pela Comissão de Licitação de acordo com o item 23.3:

23.3 - É facultada à Comissão Especial de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Diante do exposto buscando objetividade, a Comissão de Licitação realizou diligência e analisou os documentos da empresa **RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA**, onde os mesmos no momento cópia dos documentos enviados ao certame, cortou algumas informações, sendo assim de posse de cópias em seu inteiro teor, foi constatado que os itens que **INABILITARAM** a empresa supracitada, estavam de acordo com as exigências editalíssimas.

V – DECISÃO

Pelo exposto, em face das razões expedidas acima, conheço das razões do questionamento interposto pela recorrente **RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA** e no mérito **ACATO**, suas razões.

Posto isto, consubstanciado que uma decisão em contrário iria ferir os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e celeridade, a Presidente da Comissão Permanente, conhecendo do recurso interposto, **ACATA PROVIMENTO**, a empresa **RONDOSUL TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA** e a **HABILITA** para próxima fase do certame.

Em observância ao disposto no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, submetemos este relatório à consideração da autoridade superior, propondo decidir pelo provimento ou não provimento do recurso administrativo interposto pela licitante **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI**.

Rondonópolis, 14 de agosto 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 45/2023, tendo como objeto: “**REPARO DE PONTE DE MADEIRA COM 36,00 M DE EXTENSÃO E 4,50 M DE LARGURA NO CÓRREGO LAGEADINHO, RUA 7, BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o valor global de R\$ 105.427,42 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 033 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **597/2023**, firmado com a empresa **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriele de Jesus, CPF 069.XXX.XXX-25, Matrícula-1559388**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **597/2023**, celebrado entre a empresa **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, iluminação, locação de mesa, cadeiras, caixa térmica, tendas, mobiliário e serviço e serviço de alimentação tipo buffet para atender o evento da 49ª EXPOSUL **04/08/2023** a **03/11/2023**.

Art. 2º- Designar o servidor **Suellen Lacerda de Farias, CPF 067.XXX.XXX-66** e matrícula nº 1558405, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/08/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de Agosto de 2023.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA N° 054 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

Neiva Terezinha de Cól, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, dentro da autonomia de suas respectivas CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

SERVIDORES	MATRICULA	CNH N°
JOSE FERREIRA LEMOS NETO	1XX5X22	01XX70XX40X-D

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n° 25.145



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 592/2023, abaixo discriminado:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES**, **MATRÍCULA 1558436** para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 592/2023, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	592/2023	ADESÃO A ARP Nº 94/2022 DO PE Nº 36/2022, AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	27/07/2023 A 27/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.503 Rondonópolis, 03 de Agosto de 2023 Quinta feira, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO - ACMMF**.

Rondonópolis, 10 de Agosto de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501 Rondonópolis, 01 de Agosto de 2023 Terça feira, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ***MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO***.

Rondonópolis, 10 de Agosto de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA 101ª

Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI - Biênio 2021/2023. No dia 01 de junho de 2023, às 8h, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Sala de reunião, anexa ao Gabinete do Prefeito, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, CEP 78740-100, foi dado início a 101ª Reunião Ordinária pelo Presidente, Senhor Alexsandro da Silva, que cumprimentou todos os representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal presentes: Ione Rodrigues dos Santos; Rodrigo Silveira Lopes; Huani Maria Santos Rodrigues; Leandro Junqueira de Pádua Arduini; Alfredo Vinicius Amoroso; Valdemir Castilho Soares; e, Carla Gonçalves de Carvalho. Cumprimentou, também, o Gerente do Departamento de Indústria e Comércio, Senhor Victor Afonso Couto de Campos. Cumprimentou, ainda, o Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis: Ângelo Bernardino Mendonça Júnior (Júnior Mendonça), que estava presente na reunião; os representantes do CODIPI da Câmara Municipal de Rondonópolis: Vereador Denilson Roberto Sodrê de Oliveira (Dico); Vereador Cláudio Antônio de Carvalho (Cláudio da Farmácia); Vereador Gerson Luiz Moreira (Investigador Gerson) e o Vereador Ronaldo Cícero Cardoso (Roni Cardoso), e, por último, cumprimentou o representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial - ACIR, Senhor Juarez Orsolin. O Presidente do CODIPI, em seguida, fez a leitura da Ata da centésima reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2023, que foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Posteriormente esclareceu que na reunião anterior foi solicitado o pedido de vista pelo Vereador Investigador Gerson e acatado por unanimidade pelos membros do Conselho do CODIPI, para que o mesmo pudesse analisar os projetos apresentados pelas empresas: **Duarte e Filho Distribuidora**, com CNPJ sob n.º 44.627.731/0001-18; **GFM Edificações LTDA**, com CNPJ sob n.º 41.262.698/0001-09; **VL de Carvalho - Funilaria e Pintura**, com CNPJ Sob n.º 32.618.489/0001-56; **Construtora Ascensão LTDA-ME**, com CNPJ sob n.º 00.459.258/0001-50; e no Distrito de Rondonópolis (Distrito Antigo), a favor da empresa **Momentos Engenharia e Pré Moldado**, com CNPJ sob n.º 35.820.795/0001-69. O Presidente ressaltou que o Vereador Investigador Gerson compareceu na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no dia 31 de maio de 2023, quando analisou e viu todos os projetos, não fazendo nenhuma objeção quanto ao seguimento dos pedidos de áreas pelas empresas retromencionadas. Logo depois, o Presidente do CODIPI apresentou a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre solicitações de aprovações das áreas no Micro Distrito Industrial Anézio e no Distrito de Rondonópolis (Distrito Antigo) que foram apresentadas na Reunião Ordinária do dia 18 de maio de 2023, após a vista do Vereador Investigador Gerson; 2. Deliberar sobre solicitações de áreas a favor da empresa Hortifrutí Coqueiros, com CNPJ sob n.º 41.193.471/0001-40, no Micro Distrito Industrial Anézio; no Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia, a favor das empresas: Meca Logística e Transportes Ltda, com CNPJ sob n.º 19.513.337/0001-20; Forte Agro Ltda, com CNPJ sob n.º 20.972.052/0001-37; Red Agro, com CNPJ sob n.º 33.114.594/0001-10 e Foncatti e Foncatti, com CNPJ sob n.º 11.007.637/0001-26. 3. Prorrogação de prazos de contratos, a favor das empresas: RJ Serviços Ltda, com CNPJ sob n.º 25.557.263/0001-27; e Factor Bom Sucesso LTDA-ME, com CNPJ sob n.º 18.900.788/0001-58, sob a justificativa que falta infraestrutura básica onde os lotes objetos da alienação se situam, tais como: pavimentação, demarcação das áreas, rede de água e de energia; 4. Criação do Regime Interno do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI. 5. Apresentação do Decreto n.º 11.522, de 29 de maio de 2023 e Decreto n.º 11.523, de 29 de maio de 2023 publicados no Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e), Edição n.º 5.457, que versam sobre a “Atualização dos valores do metro quadrado para alienação de áreas do Distrito Industrial de Rondonópolis (Distrito Antigo); do Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira; e do Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia, do Município”. No Decreto n.º 11.522, de 29 de maio de 2023, a atualização dos valores para as áreas do Distrito Industrial de Rondonópolis (Distrito Antigo), para o exercício de 2023, o cálculo deve se iniciar no mês posterior a publicação da Lei n.º 9.472, de 18.10.2017, em que a variação acumulada do INPC/IBGE é de **37,005822%**. Já no**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Decreto n.º 11.523, de 29 de maio de 2023, a atualização dos valores para as áreas do Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira e Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, para o exercício de 2023, o cálculo deve se iniciar no mês posterior a publicação do Decreto n.º 8.520, de 16.03.2018, cuja variação é de **35,575163%**. Em seguida, o Presidente mencionou que os projetos estavam na sala de reunião para análise dos Conselheiros, desde às 8h. Frisou também que para atender a **pauta 4**, ou seja criar o Regime Interno do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI é necessário ter um grupo de trabalho para esse fim. Logo após, o Vereador Cláudio da Farmácia pediu a fala e solicitou o pedido de vista de todos os projetos de alienação de áreas e prorrogação de prazos de contratos da empresas retromencionadas e que nenhum poderiam ser colocados em votação. Além disso, disse que o pedido de vista estendia-se também em relação a atualização dos valores do metro quadrado para alienação de áreas dos Distritos previstos no Decreto n.º 11.522, de 29 de maio de 2023 e Decreto n.º 11.523, de 29 de maio de 2023, visto que não compreendeu porque o cálculo do para atualização previstos nos referidos Decretos teve como base os anos de 2017 e 2018, respectivamente, sendo que em 2021 teve realinhamento de valores para áreas dos Distritos. Assim, concluiu que uma equipe técnica da Câmara fará análise dos reajustes. Nesse momento, o Presidente do Conselho tentou argumentar que mesmo não constando nos Decretos que a atualização dos valores não tivessem como base de cálculo o ano de 2021, não teria diferença nos valores. Porém, mesmo diante da explanação o pedido de vista foi mantido. Dando seguimento, o Presidente da Câmara e os Vereadores Conselheiros do CODIPI pediram para consignar em Ata que a reunião do CODIPI deve ser marcada com antecedência, bem como a pauta da reunião deve ficar a disposição de todos os conselheiros antecipadamente, uma vez que a reunião foi marcada no dia 31/05/2023, às 17h45min, e não foi apresentada a pauta. Em seguida, passou-se a apreciação do pedido de vista requerido pelo Vereador Cláudio da Farmácia, sobre os projetos de alienação de áreas e prorrogação de prazos apresentados pelas empresas já citadas, como também em relação a atualização dos valores do metro quadrado para alienação de áreas dos Distritos previstos nos Decretos supramencionados, que foi acatado por todos os Conselheiros presentes. Dessa forma, diante da aprovação do pedido de vista, os documentos constantes nas pautas: 1, 2, 3 e 5 acima descritas ficam à disposição dos Conselheiros, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito na Avenida Duque de Caxias, n.º 1.112, Vila Aurora - Rondonópolis/MT, no horário das 8h às 17h. E, por último, o Conselheiro Juarez Orsolin fez uso da fala e disse que deve ser resgatado o valor do CODIPI, com propostas de desenvolvimento, uma vez que o Conselho tem uma grande importância para o crescimento do município e que também deve sistematizar a programação das reuniões e das pautas. Não tendo nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a todos os participantes da centésima primeira reunião ordinária do CODIPI. Quando eu, Alessandra de Freitas, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes.

1. Alessandra de Freitas _____.
2. Alexsandro da Silva _____.
3. Ione Rodrigues dos Santos _____.
4. Rodrigo Silveira Lopes _____.
5. Huani Maria Santos Rodrigues _____.
6. Leandro Junqueira de Pádua Arduini _____.
7. Alfredo Vinicius Amoroso _____.
8. Valdemir Castilho Soares _____.
9. Carla Gonçalves de Carvalho _____.
10. Victor Afonso Couto de Campos _____.
11. Ângelo Bernardino Mendonça Júnior _____.
12. Vereador Denilson Roberto Sodré de Oliveira _____.
13. Vereador Cláudio Antônio de Carvalho _____.
14. Vereador Gerson Luiz Moreira _____.
15. Vereador Ronaldo Cícero Cardoso _____.
16. Juarez Orsolin _____.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/08/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 652/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
200930	Adaize da Luz Hellrigl	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 11/08/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/08/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 07/02/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/08/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: **656/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1556947	Sueli Aparecida Martins	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 05/08/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/08/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 19/09/2023 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 654/2023

De acordo com o Parecer proferido em 14/08/2023 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Maria de Fatima Nunes Rodrigues Sartori**, matrícula nº 26549, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **14/08/2023**.

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 11/08/2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
646/2023	476	Orceleide Maria de Souza	Assistente do Legislativo I	154 dias – a partir do dia 05/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
646/2023	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
646/2023	1556614	Lucia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	01 dia – no dia 04/08/2023 – Licença Médica.
				10 dias – a partir do dia 07/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	13480	Angela Maria Ferron	Docente	90 dias – a partir do dia 08/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
646/2023	1560995	Bruna Aparecida de Lima	Docente	01 dia – no dia 08/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	05 dias – a partir do dia 08/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	1558424	Cyntia Graciela da Silva Machado	Analista Instrumental	12 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

646/2023	208140	Silvane Borsekowsky do Nascimento Soares	Docente	03 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	1558477	Amanda Elizabeth Lopes da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 10/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	1553541	Cristiane Francisca Serafim Almeida	Docente	01 dia – no dia 10/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	100927	Rosilene Alves Lima	Docente	01 dia – no dia 10/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
646/2023	1560490	Karla Ludmila Garcia Medeiros	Enfermeiro Terceiro Turno	13 dias – a partir do dia 01/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	15326	Celeida Maria de Freitas Silva	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 06/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	05 dias – a partir do dia 07/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
646/2023	1559633	Viviane Dias Leiria de Souza	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 08/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	112909	Edivane Martins Molina	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	154091	Deocleciano Nunes da Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 10/08/2023 – Licença Médica.
646/2023	139629	Patrícia Conceicao Talon	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 10/08/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
646/2023	173	Valesca Soares Tinoco Pavan	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/08/2023 Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 14/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
650/2023	1556024	Elza Ribeiro de Souza	Docente	09 dias – a partir do dia 06/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
650/2023	58700	Vera Lucia Sprocati Ribeiro	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/08/2023 – Licença Médica.
				08 dias – a partir do dia 11/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	116815	Luciene Teodoro das Chagas Passos	Docente	03 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	98884	Ana Maria Dias Miranda	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 10/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	21 dias – a partir do dia 10/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
650/2023	1555824	Viviane Barbosa da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 14/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
650/2023	201030	Andreia Souza dos Santos	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 10/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

650/2023	1556599	Mara Cristina Pereira	Analista Instrumental	20 dias – a partir do dia 08/08/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
----------	---------	--------------------------	--------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
650/2023	108472	Sandra Gonçalves	Agente de Combate as Endemias	13 dias – a partir do dia 07/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	1559160	Bibiane Rosa de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	1558206	Bruna Mendes Rodrigues dos Santos Bove	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	203190	Kamilla Bezerra Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	106305	Sara Rogeria Francisco Parigi	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	59226	Simonia Freitas Martins	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
650/2023	1559063	Wander Vieira Alvares	Agente de Combate as Endemias	10 dias – a partir do dia 09/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	205516	Rosa Souza dos Santos	Professor de Educação Física	04 dias – a partir do dia 10/08/2023 – Licença Médica.
650/2023	135798	Selma Lucia Rodrigues	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 11/08/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:653/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1553425	Natalia Almeida Barros Wersel	Assessor de Suporte Administrativo Operacional	Governo	60 dias a partir de 29/09/2023 à 27/11/2023

Rondonópolis 14 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2822/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: CAROLINE TELES GUEDES

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAROLINE TELES GUEDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2823/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: CELIO DA SILVA CARNAUBA

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 22/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 22/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CELIO DA SILVA CARNAUBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2824/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS .P. BARBOSA NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratada: CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2825/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ELAINE MARIA DOS ANJOS SOUZA SARMENTO

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELAINE MARIA DOS ANJOS SOUZA SARMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2826/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2827/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ELISANGELA RODRIGUES DOS ANJOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELISANGELA RODRIGUES DOS ANJOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2828/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: EMILLI DAYANE DIAS

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.174,32

Vigência Inicial: 11/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 11/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMILLI DAYANE DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2829/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 21 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: GISELI SILVA DE OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.853,80

Vigência Inicial: 11/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 11/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GISELI SILVA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2830/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALANY REGINA ROCHA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 04/08/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 04/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALANY REGINA ROCHA DE SOUZA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2832/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DARCIA ALVES LINS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 08/08/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 08/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DARCIA ALVES LINS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2833/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: JOAO VITOR PIRES LIMA DE ALCANTARA NERI

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO VITOR PIRES LIMA DE ALCANTARA NERI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2834/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JACKELINE DE SOUZA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 04/08/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 04/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JACKELINE DE SOUZA ALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2835/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LOGISTICA/2º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KEMILLI NUNES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KEMILLI NUNES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2836/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: LAURA SILVA DE SOUSA

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 07/08/2023 **Vigência Final:** 04/12/2023

Data da Assinatura: 07/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAURA SILVA DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2837/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA ISABEL PEREIRA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA ISABEL PEREIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2838/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: LETICIA DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 10/08/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 10/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LETICIA DOS SANTOS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2839/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF SÃO DOMINGOS SÁVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: LUCILENE VICTOR DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 11/08/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 11/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCILENE VICTOR DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2840/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DULCINÉIA CASCAÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARA DA SILVA SANTANA

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 03/08/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARA DA SILVA SANTANA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2841/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARA RUBIA DIAS PEREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 03/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARA RUBIA DIAS PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 2842/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. N°11.243/2020 E N°. 12.732/2023.

Contratada: NICOLE RAINE PEREIRA PESSOA

Processo Seletivo Simplificado n°: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 11/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 11/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NICOLE RAINE PEREIRA PESSOA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 2843/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. N°11.243/2020 E N°. 12.732/2023.

Contratada: SILVANI MACENA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado n°: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SILVANI MACENA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 2844/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. N°11.243/2020 E N°. 12.732/2023.

Contratada: VAGNA MARCIA DE CARVALHO

Processo Seletivo Simplificado n°: 3/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 03/08/2023 **Vigência Final:** 08/10/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VAGNA MARCIA DE CARVALHO

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000001608/2023**

Contratado: 25746 - MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO

Cargo: PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGOGICO - LEI 12.377/2022

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1608/2023 A PARTIR DE 07/08/2023.

Nova Vigência: 07/02/2024

Valor: 3.083,84

Dotação: 11957 02.026.11.334.2107.2014.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 06/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCOS VINICIUS
LISBOA CACHUCHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000001610/2023**

Contratado: 49094 - MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA

Cargo: PROFESSOR DE ENGENHARIA AGRIMENSURA - LEI 12.377/2022

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1610/2023 A PARTIR DE 13/08/2023.

Nova Vigência: 12/02/2024

Valor: 2.312,81

Dotação: 11957 02.026.11.334.2107.2014.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 12/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA AMELIA
RODRIGUES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000001630/2023**

Contratado: 177389 - NOEMI LANDVOIGT WILHELMS

Cargo: PROFESSOR DE ENFERMAGEM - LEI 12.377/2022

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1630/2023 A PARTIR DE 06/08/2023.

Nova Vigência: 05/02/2024

Valor: 3.083,84

Dotação: 11957 02.026.11.334.2107.2014.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 05/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NOEMI LANDVOIGT
WILHELMS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000002028/2023**

Contratado: 26686 - FLAVIA MARIA FERREIRA

Cargo: PROFESSOR DE FISICA - ZUMBI

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2028/2023, A PARTIR DE 01/08/2023.

Valor: 4.554,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 01/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FLAVIA MARIA
FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000002029/2023**

Contratado: 386695 - GUSTAVO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR DE BIOLOGIA - ZUMBI

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO
DE JORNADA DE TRABALHO PARA 14 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 2029/2023, A PARTIR DE 01/08/2023.

Valor: 2.898,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 01/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GUSTAVO HENRIQUE
LIMA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000002036/2023**

Contratado: 3471 - MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: PROFESSOR DE ESPANHOL - ZUMBI

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2036/2023, A PARTIR DE 01/08/2023.

Valor: 3.726,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 01/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARILZA RODRIGUES
DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000002052/2023**

Contratado: 54711 - MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA

Cargo: PROFESSOR DE QUIMICA - ZUMBI

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 14 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2052/2023, A PARTIR DE 01/08/2023.

Valor: 2.898,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 01/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA

Rondonópolis/MT, 14 de Agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2782/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: HENRIQUE BERTOLDO LIMA FIGUEIREDO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HENRIQUE BERTOLDO LIMA FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2812/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO 6º PERÍODO NA FACULDADE ANHANGUERA / FAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratada: CAMILA CAMPOS PICOLO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 14/08/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAMILA CAMPOS PICOLO

Rondonópolis/MT, 14 de Agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 0449 - DE 10 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipais lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS FREITAS DE ANDRADE	836.XXX.XXX-53

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 10 de Agosto de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 031, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0584/2023, firmado com a empresa: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **LUIS FERNANDO VIANA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 025.XXX.XXX-62 e matrícula nº 1561624, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0584/2023, celebrado entre a empresa, **CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS** inscrita no CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AREAS VERDES DAS PRAÇAS E CANTEIROS PUBLICOS** visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **24/07/2023 a 24/09/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 032, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0521/2023, firmado com a empresa: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **LUIS FERNANDO VIANA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 025.XXX.XXX-62 e matrícula nº 1561624, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0521/2023, celebrado entre a empresa, **CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS** inscrita no CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AREAS VERDES DAS PRAÇAS E CANTEIROS PUBLICOS** visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **21/06/2023 a 20/03/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.505, de 07 de agosto de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO DA BOA SEMENTE.

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023.

Fabaiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2474
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
CONTRATADO GR LAVA JATO LTDA
CNPJ Nº 44.672.006/0001-80
Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato) do tipo simples e completa, para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 200,00 (duzentos reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 07/08/23 a 15/08/23

Rondonópolis, 07 agosto de 2023.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº
2358

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATADO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº
40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR
R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

27/07/2023 a 27/08/2023

Rondonópolis, 27 julho de 2023

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 293 - DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, na função de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do edil Denílson Roberto Sodré de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 14/10/2021 a 13/10/2022, a serem usufruídas no período de **07 a 26 de agosto de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 294 - DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. MARIA PEREIRA DA SILVA**, na função de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, a serem usufruídas no período de **11 a 30 de agosto de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 295 - DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a necessidade de promover correções formais na Portaria nº 216 – De 22/05/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescenta-se no artigo 1º da Portaria nº 216 – De 22/05/2023, o seguinte texto:

“**Parágrafo Único** – Nas licitações realizadas de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666 – De 21/06/1993 e suas alterações, em conformidade com as necessidades desta Casa de Leis, a Equipe responsável pela condução do certame será designada Comissão de Licitação.”

Artigo 2º - Acrescenta-se no artigo 2º da Portaria nº 216 – De 22/05/2023, o seguinte texto:

“**Parágrafo Único** – Nos processos licitatórios com fundamentos na Lei 8.666/93, a Agente de Contratação será designada como “Presidente” e os demais como “Secretária e Membro” respectivamente.”

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução n.º 79 de 14 de agosto de 2023.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de PAD- da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis -MT

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de PAD- com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Art. 2º. A composição dos cargos desta Comissão será designada por servidores para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de PAD-, referida no artigo 1º, incumbida de apurar os fatos, analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade com as possíveis sanções ao empregado a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa:

- I – Presidente – Elcy Santos Moraes;
- II – Membro – Edivaldo Sodré Pereira;
- III – Membro – Leandro de Oliveira Aragão

Art. 3º. Os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD- não farão jus a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD- devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.

Art. 6º. O processo Administrativo Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510

Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 14 de agosto de 2.023

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Diretor Presidente

RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI

Diretora Jurídico

OAB/MT 18.268



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JULHO/2023

Termo:	<u>5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 – SUSPENSÃO DO OBJETO</u>
Empresa	METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELLI
CNPJ	23.923.708/0001-10
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	01/07/2023 a 22/11/2023
Objeto	As partes em comum acordo entre si, optaram pela suspensão da execução do objeto do contrato nº 08/2020 com início a partir de 01/07/2023 até a data do encerramento da vigência contratual, sem realização de pagamento neste período.
Base Legal	Lei Federal 8.666/1.993

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2023.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONJUNTO MOTO BOMBA VERTICAL (14QL18, BTTL 1418A), COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TAMBÉM BOMBAS TIPO CENTRIFUGAS, PARA SEREM UTILIZADAS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 14 de agosto de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 018/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023**

*Designa colaboradores
para exercer a função de fiscal
titular e fiscal substituto de
Contrato,*

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
13/2023	14/07/2023	L.A. ZAMPOLO CONEHIDRO COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS PAC II 1º ETAPA	R\$ 361.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/07/2023 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 28 de Julho de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 019/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de contrato; e, Designar os servidores **JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Titular de Obra e **RONIE MARCIO PINHEIRO DA LUZ**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
14/2023	26/07/2023	RST ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	PARA SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA RC1 (OTAVIANO MUNIZ) E RC2 (VILA TOSCANA).	R\$ 848.743,93

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/07/2023 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT,

28 de Julho de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2023

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022	07/07/2023	LOFT PLANEJADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AGÊNCIA COMERCIAL, SETOR MONTE LÍBANO, ETA E ETE CONFORME PROJETO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	12/07/2023 a 11/10/2023		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022	07/07/2023	SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AGÊNCIA COMERCIAL, SETOR MONTE LÍBANO, ETA E ETE CONFORME PROJETO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	12/07/2023 a 11/10/2023		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019	12/07/2023	POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IN LOCO, ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA E APOIO À DISTÂNCIA (POR TELEFONE, COMUNICADOR INSTANTÂNEO, PORTAL CORPORATIVO, E-MAIL E FERRAMENTAS DE CONTROLE REMOTO).	PRAZO DE VIGÊNCIA	15/07/2023 a 14/07/2024		PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022	26/07/2023	GOLD MÁQUINAS ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA ME	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES ELÉTRICOS WEG, GE, SEW, BONFILGLID E DRIVER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	30/09/2023 a 27/01/2024 e 01/08/2023 a 28/11/2023		TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Rondonópolis/MT, 31 de Julho de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2023

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2019	17/07/2023	POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IN LOCO, ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA E APOIO À DISTÂNCIA (POR TELEFONE, COMUNICADOR INSTANTÂNEO, PORTAL CORPORATIVO, E-MAIL E FERRAMENTAS DE CONTROLE REMOTO).	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 31 de Julho de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2023

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 013/2023	14/07/2023	L.A. ZAMPOLO CONEHDRO COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS PAC II 1º ETAPA	R\$ 361.000,00	14/07/2023 a 13/07/2024	Pregão Eletrônico Nº 015/2023
CONTRATO Nº 014/2023	26/07/2023	RST ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA RC1 (OTAVIANO MUNIZ) E RC2 (VILA TOSCANA).	R\$ 848.743,93	26/07/2023 a 21/01/2024	Tomada de Preços Nº 006/2023

Rondonópolis/MT, 31 de Julho de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.510
Rondonópolis, 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: AGOSTO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
ADITIVOS									
TIPO DE ALTERAÇÃO		CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA		VALOR		Nº. NE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO		UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	587/2022	ADITIVO DE PRAZO	20 DIAS DE VIGÊNCIA E 30 DIAS DE EXECUÇÃO				
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO		VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	720/2022	ADITIVO DE PRAZO	40 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO				
1º ADITIVO DE VALOR		CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	821/2022	ADITIVO DE VALOR			R\$ 5.645.922,44		
1º ADITIVO DE VALOR		X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	234/2023	ADITIVO DE VALOR			R\$ 89.725,83		

Rondonópolis-MT, 14 de Agosto de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato